



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 181/2020
Projeto de Lei nº 183/2020
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I – HAMILTON DAVI ISAAC**
- II – RICARDO CRISTIANO RIBEIRO**
- III – VITOR HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO**
- IV – ALBERTO TOFFANO**
- V – DR. JOSÉ MAURICIO DIAS**
- VI – CARLOS GILBERTO CARLOTTI**
- VII – LINO STRAMBI**
- VIII – EUNICE MARQUES SARAN PAIVA ARANTES**
- IX – JORGE ROSA NETO**
- X – LUCAS ANTONIO PEREIRA**
- XI – VERA LUCIA ROCHA CATELLI**
- XII – VERA REGINA MARÇALLO GAETANI**
- XIII – DIRCE STEFANELLI PEDRO BOM**
- XIV – ADAIR BENEDINI**

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Renato Zucoloto, incisos I e XIV; Igor Oliveira, inciso III; Maurício Gasparini, incisos IV, VI, IX e XII; Dr. Jorge Parada, inciso V; Alessandro Maraca, inciso VIII; Elizeu Rocha, inciso X; André Trindade, inciso XI; Rodrigo Simões, inciso XIII; Maurício Gasparini e Renato Zucoloto, inciso II; Maurício Gasparini e Elizeu Rocha, inciso VII.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente